



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000032

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano 1

Portaria



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Determina o período de férias da funcionária,
Elidiane Batista dos Santos”.

O PRESIDENTE LEGISLATIVO, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que
lhe confere a Legislação Municipal, usando das atribuições legais, **RESOLVE:**

RESOLVE

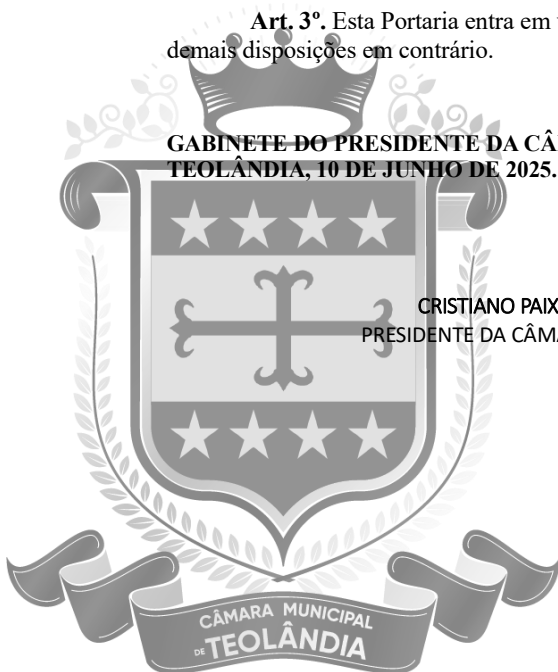
Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora **ELIDIANE BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR-CC1**, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo Junho de 2024 a Junho 2025.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 10/06/2025 e término no dia 09/07/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, 10 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA



Rua Bernardino Souza, nº110- Centro. Teolândia- Bahia.